



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 109/2005**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 487/2005, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 08/03/2005,

**RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao **Sr. IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Rodolfo Araújo de Sousa, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Bacabeira/MA, no dia 10/03/05, conforme Portaria D.G. Nº 087/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
São Luís(MA), 22 de março de 2005.

***MANOEL PEDRO CASTRO***